COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 081.1.3/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo 1788508/2023
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG, Assessoria CPUA-CAU/MG, Gerência de Planejamento CAU/MG, CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG
ASSUNTO:	**MARCAÇÃO DE REUNIÃO COM PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS REPRESENTANTES PELO CAU/MG EM CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE TEMÁTICA DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2 que reformulou o seu Plano de Ação, de forma a deixá-lo mais legível e exequível.

Considerando a existência da ação seguinte ação no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG e do CAU/MG: AÇÃO: 1.3.3 – ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS.

DELIBEROU

1. Solicitar a marcação de reunião, por videoconferência, No dia 08/11/2023 das 13h30min às 17h00min, com todos os profissionais arquitetos e urbanistas representantes pelo CAU/MG em conselhos municipais e estaduais de temática de política urbana e ambiental. Especificar a seguinte pauta da reunião: a) Retorno e relatos sobre as representações; b) Coleta de informações para realização de um encontro Estadual dos representantes de conselhos.

2. Encaminhar esta Deliberação para conhecimento da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG como sugestão de ação.

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Conhecimento	3 dias
2	GEPLAN-CAU/MG	Disponibilizar os contatos e informações de qualificação dos representantes à Assessoria da CPIA-CAU/MG	5 dias
3	Assessoria CPUA-CAU/MG	Elaborar o convite e enviá-lo aos destinatários, realizando contato telefônico, se necessário	5 dias
4	CATHIS-CAU/MG	Conhecimento	10 dias
5	CPC-CAU/MG	Conhecimento	10 dias

X
X
X
X
X

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 01/08/2023 09:16:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG